



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO  
Rua Líbero Badaró nº 39- 12º Andar-Centro  
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 211/2018/GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 14682/2017  
Assunto: Indicação nº 4196 de 2017- Solicita ao Senhor Governador do Estado,  
que determine as providências necessárias visando liberação de recursos para  
aquisição de uma patrulha agrícola para o Município de Rio Claro.

São Paulo, 16 de Fevereiro de 2018.

Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Jorge Caruso, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando de Policiamento do Interior- 9 da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

SÉRGIO TURRA SOBRANE  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Doutor Daniel Scheiblich Rodrigues  
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares  
Avenida Morumbi nº 4.500 - 2º andar  
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo/SP.



www.policiamilitar.sp.gov.br  
gabcmtg@policiamilitar.sp.gov.br  
Pça Cel Fernando Prestes, 115  
Bairro Bom Retiro – São Paulo/SP  
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 05 de fevereiro de 2018.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-0630/100/18

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

À Ilustríssima Senhora Chefe de Gabinete da Secretaria da Segurança Pública

**LARISSA RISKOWSKY BENTES.**

Assunto: Implantação de Patrulhamento Rural.

Anexo: Prot. Geral GS nº 14682/2017.


Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação anexa, que versa sobre a Indicação nº 4196, de 2017, de autoria do Deputado Estadual Jorge Caruso, ao Governador do Estado, para a implantação de Patrulha Rural no Município de Rio Claro, nos termos consignados no expediente de origem.

Cumpra esclarecer, consoante manifestação do Comando de Policiamento do Interior - 9, que o 37º Batalhão de Polícia Militar do Interior (37º BPM/I), responsável pela circunscrição, já desenvolve o Patrulhamento Rural no Município de Rio Claro, utilizando uma equipe policial-militar.

Oportuno assinalar que em todo o Estado, a distribuição de efetivo e viaturas obedece a critérios técnicos, sendo que a frota é dimensionada, proporcionalmente, ao efetivo alocado para a execução do policiamento em suas diversas modalidades, em cada Unidade da Instituição, atendendo aos municípios de forma justa e equilibrada, motivo pelo qual há dificuldade, no momento, na destinação de outras equipes para esta específica atividade.

Por fim, é imprescindível recordar que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo que a Polícia Militar, como parte integrante deste sistema, está e estará diuturnamente empenhada para proporcionar a percepção de segurança e tranquilidade social tão almejadas pela população.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

  
NELSON GUILHARDUCCI  
Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 9093922/17

*"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos comprometidos com a defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana."*